



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.250/2017

Altera a Portaria n.º 1549, de 30 de junho de 2017, que concede gratificação ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 1549, de 30 de junho de 2017, que concede gratificação ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Concede ao servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.513.494-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento), a partir de 1º de agosto de 2017.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2689/18
DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Revogado Conforme
Decreto nº 2689/18
D. J. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Agosto / 2017
DE Nº 11.056
UMUARAMA, 29 / 08 / 2017
S. J. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS